APROVADO EM 14/04/2025
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº.017/2025, de 17 de março de 2025.

LIDO EM 17/03/2025
Presidente

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 17/03/2025
Joalison Soares

AUTORIZA A ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVIVEIS A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal alienar por meio de Leilão, na forma da Lei Federal 14.133/2021, os seguintes veículos e máquina inservíveis a administração pública:

I – uma máquina Motoniveladora; Modelo: RG140B; Pintura Amarela; Combustível: Diesel; Marca: NEW HOLAND; CHASSI: HBZN0140LCAF01674 N(o)Motor 1015250.motor novo do tipo mecânico; potência a partir de 135HP, transmissão com 06 velocidades para a frente e 03 para trás, diferencial com sistema antideslizante, com trava/destrava; caixa de equilíbrio de peso; transmissão de corrente rolante; chassis em estrutura soldada; cabine com ar condicionado; painel operacional completo, banco ajustável; lâmina com levantamento de 410 mm, profundidade de escavação 535mm; comprimento x altura do arco 3710 X 610 mm, escarificador com 5 dentes, profundidade de escavação 430mm, largura de escavação 2300mm | 1.0.

II – Uma **CAMINHONETE - FIAT/TORO ENDURENCE ATD4, potência 170CV, cabine dupla, ano 2019, modelo 2020, combustível diesel, cor: branca, chassi: 9882261N5LKC73399, Placa: QSL6E96/pb**.

III – Uma **CAMINHONETE - FIAT/TORO ENDURENCE ATD4, potência 170CV, cabine dupla, ano 2019, modelo 2020, combustível: diesel, cor: branca, chassi: 9882261N5LKC83424, Placa: QSL6E56/pb**.

IV – Uma **CAMINHONETE/AMBULANCIA FIAT/FIORINO**, potência 88cv/1400, ano: 2018, modelo: 2019, combustível: gasolina/álcool, Cor: Branca, chassi: 9BD2651JHK9117281, placa: QSE3089/pb.

V – UM **CAMINHÃO IVECO DALLY AUTOMAR AMB/AMBULANCIA**, potência 147CV, ano 2018, modelo 2018, cor: branca, movido a diesel, chassi: 93zk35b01j8479637, placa: QSE3069.

VI – Um **CAMINHÃO IVECO DALLY AUTOMAR AMB/AMBULANCIA**, potência 147CV, ano 2018, modelo 2018, cor: branca, movido a diesel, chassi: 93zk35b01j8481162, placa: QSE3A59/pb.

VII – Um **Automóvel FIAT/MOBI LIKE, Potência: 75cv, ano 2021, modelo: 2022, movido a álcool/gasolina, cor: branca, chassi: 9BD341ACXNY770226, placa: RLS5B58/PB.**

VIII – Um Ônibus VW.15.190 EOD E.S.ORE, ano/modelo: 2012, potência 186cv/4600, lotação 60P, cor: amarela, movido a diesel, chassi: 953E82W9CR253114, placa: OFB6E26-PB.

Art. 2º. Comissão Municipal de Avaliação de Bens, designada para avaliar a situação e valores dos bens será composta por três servidores públicos efetivos.

Parágrafo único, na avaliação a comissão levará em consideração o valor de mercado aplicado os devidos descontos referentes a depreciação do bem a ser alienado, conforme ano de fabricação e quilometragem, hora máquina e o estado de uso em que se encontra.

Art. 3º. O leilão será conduzido por servidor público municipal designado pelo Prefeito e seguirá os tramites do art. 31 da Lei 14.133/2021, Lei de licitações e contratos administrativos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês – PB, 17 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito